#somostodoscury

CURY



CÓDIGO DE CONDUTA

Documento destinado a todos os Profissionais e Parceiros da Cury

PIC CURY
PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Aos Profissionais Cury,

A Cury nasceu em 2007 da união entre a Cury Empreendimentos e a Cyrela, uma das principais empresas do setor imobiliário no Brasil. Hoje, somos uma das incorporadoras líderes no mercado de baixa renda, com foco de atuação em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Nosso crescimento é pautado na seriedade, transparência e no compromisso com nossos acionistas e clientes.

E para continuarmos a contribuir para o desenvolvimento de nossos parceiros e Profissionais Cury, e seguir realizando o sonho de inúmeros clientes, demos um importante passo nesta direção com a implementação da nossa Gestão de Riscos e a criação do nosso Código de Conduta.

Este Código de Conduta consolida nossas regras de comportamento e deve orientar as atitudes de todos os Profissionais Cury e quaisquer integrantes que atuam cotidianamente nos nossos negócios, sejam eles internos ou externos, como fornecedores, parceiros e terceiros.

Convidamos você a ler e aplicar as diretrizes deste Código de Conduta em seu dia a dia.

Cordialmente,
Administração Cury

SUMÁRIO

01 OBJETIVO pág.3

02 A QUEM SE APLICA pág.3

03 O QUE NOS GUIA pág.4

Nosso Propósito
Nossa Missão
Nossa Visão
Nossos Valores
Nossos Compromissos

04 COMO NOS RELACIONAMOS pág.7

Com clientes
Com acionistas
Com fornecedores e prestadores
Com a sociedade e o meio ambiente
Com concorrentes
Com corretores

05 REGRAS DE CONDUTA pág.9

Comportamento e respeito
Saúde, segurança e integridade
Informações confidenciais e sigilo
Conflito de interesses
Brindes e presentes
Uso de recursos
Manifestações políticas e religiosas
Integridade
Penalidades e consequências

06 REGRAS DE SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES E DADOS pág.17

O que são Informações Confidenciais?
Como Proteger as Informações?
Segurança de Dados (LGPD)
Exclusão e Alteração de Dados
Acessos e Senhas

07 CONFORMIDADE E CANAIS DE DENÚNCIA pág.21

Comissão de Integridade
Alterações do Código de Conduta
Canal de Denúncias
Disposições Gerais

08 ANEXO A - TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA pág.23

09 ANEXO B - DECLARAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA pág.24

Clique em um tópico para acesso rápido.

01

QUAL O OBJETIVO DO CÓDIGO DE CONDUTA CURY?

O objetivo deste Código é estabelecer princípios que orientem a conduta de todos, independentemente de atribuições ou responsabilidades. A excelência da Cury resulta das atitudes de cada profissional, que deve agir conforme os mais elevados padrões de governança, ética e respeito.

Este Código é um guia geral aplicável a qualquer cenário.

Em caso de dúvidas, use o Canal de Denúncias para esclarecimentos.

02

A QUEM SE APLICA ESSE CÓDIGO DE CONDUTA?

- Todos os Profissionais Cury, de qualquer posição, área ou tempo de serviço, inclusive seus administradores, diretores e conselheiros.
- Qualquer pessoa ou empresa que se relacione com as atividades da Cury, com ou sem vínculo formal, incluindo prestadores de serviços e/ou subsidiárias.



03

O QUE NOS GUIA

NOSSO PROPÓSITO

Realizar sonhos, reduzindo o déficit habitacional, construindo empreendimentos de qualidade, entregues no prazo e que promovam o bem-estar e a satisfação de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentável do Brasil, ajudando as pessoas a realizarem o sonho da casa própria, entendendo e respeitando os nossos clientes.

NOSSA VISÃO

Ser referência em habitação, sendo reconhecidos pela eficiência na construção, aliada às boas práticas de sustentabilidade, tempo hábil de entrega e soluções comerciais e financeiras adequadas aos nossos clientes.

NOSSOS VALORES

ÉTICA

Somos comprometidos com a integridade. Cumprimos as regras, respeitamos as pessoas e não aceitamos atalhos. Seguimos as normas da empresa, tratamos todos com respeito e imparcialidade, mesmo diante de pressões ou vantagens aparentes.

TRANSPARÊNCIA

Agimos com clareza, verdade e coerência em tudo o que comunicamos e fazemos. Falamos com honestidade e garantimos que as informações certas cheguem às pessoas certas, no tempo certo.

FOCO NO RESULTADO

Direcionamos nosso trabalho para cumprir metas com qualidade, no prazo e do jeito certo. Executamos com clareza de propósito, priorizando qualidade, prazos e impacto real nas entregas.

CRESCIMENTO DA ORGANIZAÇÃO

Executamos com eficiência para gerar resultados que sustentam o crescimento da empresa. Agimos com visão estratégica, promovemos a inovação e buscamos excelência em tudo o que fazemos para ampliar o nosso impacto e fortalecer a liderança da empresa no mercado.

FOCO NO CLIENTE

Colocamos o cliente no centro da nossa entrega, do projeto à chave na mão. Atuamos com empatia, atenção e respeito às necessidades de quem confia na nossa entrega, criando experiências positivas e duradouras, e promovendo a satisfação do cliente desde o primeiro contato até a realização do sonho da casa própria.

APRENDIZAGEM CONTÍNUA

Buscamos aprender o tempo todo, dentro e fora da empresa. Valorizamos quem compartilha conhecimento, se atualiza constantemente e transforma aprendizados em melhorias práticas.

CRESCIMENTO PROFISSIONAL

Aqui, crescer faz parte do negócio. Assumir o protagonismo da própria trajetória, buscando aprender sempre, superar limites e construir caminhos de evolução. A empresa apoia este movimento com oportunidades e reconhecimento, porque acredita que o crescimento individual fortalece o futuro de todos.

RECONHECIMENTO PROFISSIONAL

Valorizamos cada pessoa pelas suas entregas, atitudes e contribuições para o sucesso da empresa. Reconhecemos o esforço, promovemos oportunidades de crescimento e fortalecemos o sentimento de pertencimento em todos os níveis. Valorizamos e cuidamos das nossas pessoas.

NOSSOS COMPROMISSOS

Nos comprometemos a prestar nossos serviços com excelência, visando a plena satisfação de nossos clientes e mantendo um ambiente de trabalho saudável e seguro. Para isso:

I. Baseamos nossos relacionamentos em honestidade, integridade e respeito, gerando confiança mútua e ética;

II. Cumprimos as leis e regulamentações;

III. Respeitamos a todos, independentemente de posição, origem, cor, etnia, cultura, idade, nível social, capacidade física, religião ou orientação sexual, sendo vedada qualquer discriminação;

IV. Preservamos a qualidade do nosso ambiente de trabalho, garantindo a integridade dos Profissionais Cury.

COMO NOS RELACIONAMOS

04

COM CLIENTES

Atendemos nossos clientes com respeito, ética e agilidade. Consideramos suas críticas e sugestões como oportunidades de melhoria contínua. Garantimos qualidade e confiabilidade em nossos produtos e serviços.

COM ACIONISTAS

Pautamos o relacionamento com acionistas na comunicação, equidade, transparência e responsabilidade corporativa. Por isso, buscamos excelentes resultados através de gestão sustentável e orientada a dados, com controle rigoroso de custos, para garantir retornos aos acionistas.

Todos os Profissionais Cury devem respeitar o **Período de Silêncio*** e estão proibidos de utilizar informações privilegiadas para negociar ações, seja diretamente ou por meio de terceiros.

COM FORNECEDORES E PRESTADORES

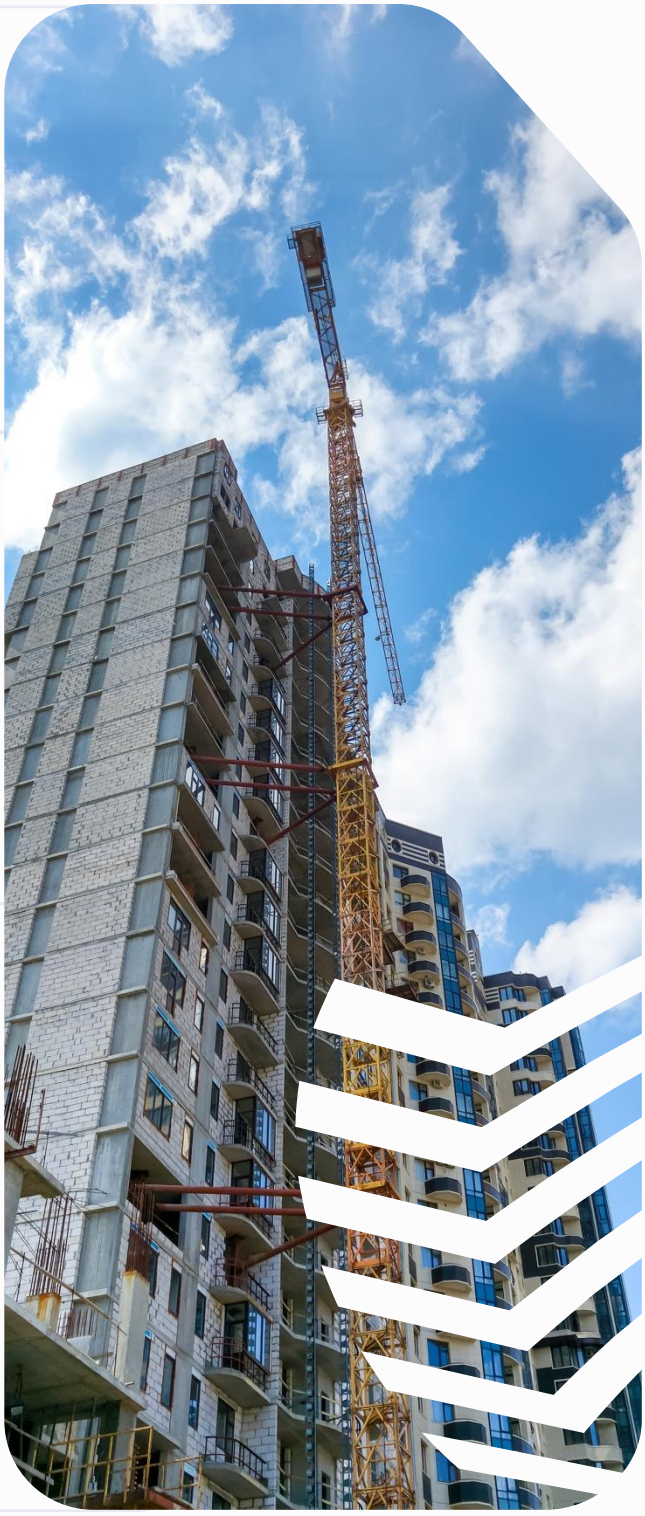
Na contratação de fornecedores e prestadores de serviços, consideramos qualidade, prazo, preço, idoneidade e cumprimento da legislação trabalhista e ambiental. Fornecedores e prestadores devem observar os mesmos padrões de ética e diligência exigidos dos nossos profissionais e descritos neste Código.



O **Período de Silêncio** é a proibição temporária de dar entrevistas ou divulgar novidades na mídia antes de uma empresa lançar suas ações no mercado. É necessário para evitar que a empresa "faça propaganda" para inflar o preço das ações e garantir que nenhum investidor tenha informações privilegiadas.

COM CORRETORES

Corretores atuam com independência funcional e não se identificam como Profissionais Cury. Embora não exista vínculo de subordinação, todos que guardam relação com a Cury devem observar as disposições deste Código de Conduta.



COM CONCORRENTES

No que diz respeito aos Concorrentes, adotamos uma política de boa vizinhança. Buscamos manter uma boa relação e interação saudável no ambiente de negócios. Não toleramos comentários ou comportamentos que afetem a imagem de qualquer empresa.

COM A SOCIEDADE E O MEIO AMBIENTE

A Cury reconhece sua responsabilidade perante a sociedade, o meio ambiente e os direitos humanos. Controlamos rigorosamente a nossa operação, sempre em busca de minimizar eventuais impactos decorrentes de nossas atividades. Respeitamos as leis e as normas locais das regiões onde atuamos, valorizando os costumes locais e apoiando iniciativas voltadas à educação, saúde e serviços comunitários.

REGRAS DE CONDUTA

05

QUAL COMPORTAMENTO ESPERAMOS DE VOCÊ?

Essas são diretrizes fundamentais de comportamento, esperadas de todos os profissionais, fornecedores e parceiros da Cury. O cumprimento destas regras é essencial para a preservação da nossa cultura ética e integridade corporativa.

COMPORTAMENTO E RESPEITO

A Cury preza por um ambiente de trabalho pautado pela dignidade e pelo respeito mútuo. Não toleramos condutas que violem a integridade moral ou física de qualquer indivíduo.

É OBRIGATÓRIO

- Garantir a inexistência de trabalho infantil, escravo ou degradante em nossa cadeia produtiva.
- Basear todas as relações profissionais na honestidade e no respeito mútuo.

É PROIBIDO

- Praticar qualquer forma de discriminação ou preconceito (raça, religião, sexo, idade, orientação sexual, capacidade física, entre outros).
- Utilizar o cargo ou posição hierárquica para obter favorecimentos indevidos.
- Praticar qualquer forma e/ou modalidade de assédio, violência, retaliação ou comportamentos inadequados incompatíveis com os princípios de respeito, dignidade e profissionalismo adotados pela Cury.
- Omitir-se diante de irregularidades ou descumprimentos deste Código.
- Praticar atos de corrupção ou oferecer vantagens indevidas a agentes públicos ou privados (Lei nº 12.846/2013).

SAÚDE, SEGURANÇA E INTEGRIDADE

A segurança e o bem-estar coletivo são prioridades inegociáveis. Zelamos por um ambiente saudável e em conformidade com as normas vigentes.

É OBRIGATÓRIO

- Cumprir rigorosamente todas as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Reportar imediatamente qualquer irregularidade ou risco identificado. A omissão é considerada conduta antiética.

É PROIBIDO

- Ingerir bebidas alcoólicas ou utilizar drogas ilícitas durante o expediente ou nas dependências da Companhia.
- Apresentar-se ao trabalho sob efeito de substâncias que alterem a capacidade psicomotora.
- Utilizar ou portar armas de qualquer natureza nas instalações da Cury.
- Acessar ou compartilhar conteúdo pornográfico ou inapropriado nos sistemas da empresa.
- Compactuar com trabalho infantil, escravo ou em condições degradantes.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E SIGILO

Informações confidenciais são ativos estratégicos. Sua proteção é responsabilidade de todos os destinatários deste Código. Além de disposições específicas deste Código de Conduta e das demais Políticas da Cury, as diretrizes abaixo devem ser aplicadas.

É OBRIGATÓRIO

- Manter sigilo sobre projetos, estratégias financeiras e dados técnicos da Companhia, mesmo após o término do vínculo com a Cury.
- Proteger dados de clientes e parceiros conforme as diretrizes da LGPD.
- Utilizar senhas pessoais e intransferíveis, garantindo a segurança dos acessos.
- Denunciar qualquer vazamento ou suspeita de uso indevido de informações.

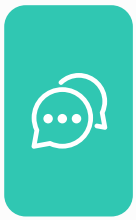
É PROIBIDO

- Compartilhar, divulgar ou apropriar-se de informações sigilosas (dados financeiros, estratégias, projetos, dados de clientes ou segredos de negócio).
- Utilizar informações privilegiadas para obter vantagem pessoal ou para terceiros na negociação de ações (Insider Trading).
- Negociar ações da Companhia durante o **Período de Silêncio.**

CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesses ocorre quando interesses pessoais, profissionais, financeiros ou familiares, influenciam ou aparentam interferir nos interesses da Companhia.

Todo conflito de interesses deve ser comunicado imediatamente à área de Compliance. O profissional envolvido deverá se abster de participar de qualquer decisão ou processo relacionado à situação em análise, de forma a garantir sua imparcialidade.



As diretrizes detalhadas sobre como identificar, comunicar e evitar situações que possam gerar o conflito estão dispostas em Política específica. De toda forma:

É OBRIGATÓRIO

- Garantir que a contratação de parentes ocorra via processo seletivo regular, sem favorecimentos ou subordinação direta.
- Comunicar relacionamentos afetivos entre profissionais à área de Compliance para gestão de potenciais conflitos.
- Informar imediatamente à área de Compliance qualquer situação de potencial conflito de interesses.

É PROIBIDO

- Aceitar ou oferecer vantagens para influenciar decisões de fornecedores, clientes ou concorrentes.
- Exercer atividades externas que interfiram nas funções ou utilizem recursos da Companhia.
- Contratar fornecedores com quem mantenha vínculo familiar ou interesse pessoal sem parecer da área de Compliance.

BRINDES E PRESENTES

A troca de brindes deve ser meramente institucional e não pode criar obrigações ou expectativas de favorecimento.

É OBRIGATÓRIO

- Observar o limite de valor de R$ 250,00 para o recebimento de brindes.
- Informar à área de Compliance sobre o recebimento de brindes acima do limite estabelecido, para que seja realizado o sorteio interno ou doação, conforme orientação da área de Compliance.
- Reportar o recebimento de qualquer presente que exceda as normas institucionais.

É PROIBIDO

- Aceitar ou oferecer presentes em dinheiro ou equivalentes (cartões-presente, créditos).
- Receber brindes que possam ser interpretados como tentativa de suborno ou influência.



USO DE RECURSOS

Os recursos da Companhia, incluindo equipamentos, sistemas e materiais, destinam-se exclusivamente ao desempenho das atividades profissionais.

É OBRIGATÓRIO

- Zelar pela conservação e uso consciente de todo o patrimônio físico e digital.
- Estar ciente de que a Companhia realiza o monitoramento de seus sistemas e ferramentas de trabalho.

É PROIBIDO

- Utilizar recursos da empresa para fins pessoais que afetem a produtividade ou gerem custos.
- Praticar furto ou apropriação indébita de materiais e ativos da Companhia.

MANIFESTAÇÕES POLÍTICAS E RELIGIOSAS

A Companhia respeita a liberdade individual, mas mantém neutralidade institucional em temas políticos e religiosos, por isso, não permitimos:

É PROIBIDO

- Realizar manifestações, campanhas ou abordagens que possam constranger, influenciar ou pressionar profissionais em razão de posicionamentos políticos, eleitorais ou religiosos.
- Vincular a imagem da Companhia a partidos, candidatos ou crenças em mídias sociais.
- Utilizar o nome ou a logomarca da Cury em materiais de cunho político ou religioso.

INTEGRIDADE (PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO, FINANCIAMENTO AO TERRORISMO E MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO) .

Temos tolerância zero com qualquer ato de corrupção, suborno, fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo ou qualquer outra prática ilícita correlata. Todas as nossas atividades são conduzidas em estrita observância à legislação aplicável, em especial à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), à Lei nº 9.613/1998 (Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro) e à Lei nº 13.260/2016 (Lei Antiterrorismo), pautando-se sempre pelos princípios da integridade, legalidade e transparência.

É OBRIGATÓRIO

- Comunicar imediatamente qualquer suspeita ou indício de corrupção, suborno, lavagem de dinheiro e afins no Canal de Denúncias.
- Colaborar com investigações e auditorias internas ou externas.

É PROIBIDO

- Oferecer, prometer, autorizar, dar, solicitar ou receber vantagem indevida a/de agentes públicos, privados ou a terceiros relacionados;
- Financiar, patrocinar ou participar de atos ilícitos para obter vantagem para si ou para outrem;
- Oferecer, prometer, solicitar, autorizar, conceder ou receber propina ou qualquer outra vantagem indevida;
- Fraudar licitações ou contratos públicos e privados;
- Ocultar, dissimular ou utilizar recursos, bens ou valores de origem ilícita, bem como realizar ou facilitar operações que possam caracterizar lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo.

PENALIDADES E CONSEQUÊNCIAS

O descumprimento das normas deste Código sujeita o infrator a medidas disciplinares, independentemente do cargo ocupado.

- **Medidas Disciplinares:** As sanções incluem feedback, treinamento, advertência verbal, advertência escrita, suspensão, demissão com ou sem justa causa e rescisão contratual.
- **Gradação:** A penalidade será aplicada conforme a gravidade da falta, o histórico do profissional ou do parceiro e o impacto da infração.
- **Responsabilidade:** O infrator poderá responder civil e criminalmente por seus atos, além de arcar com a responsabilidade solidária por danos causados.



06

REGRAS DE SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES E DADOS

COMO TODOS DEVEM TRATAR AS INFORMAÇÕES E DADOS RELACIONADOS ÀS OPERAÇÕES DA CURY?

Dados e informações são ativos de extrema importância para a Cury e devem ser protegidos por todos. Sua divulgação indevida, ainda que não intencional, pode ocasionar perdas financeiras e danos à imagem da Companhia e de seus profissionais.

Todos devem tratar os dados e informações não públicas de maneira confidencial. Isso significa proteger a informação de acesso ou divulgação indevida.

As diretrizes detalhadas sobre o tratamento de dados e informações confidenciais estão dispostas em Política específica.

O QUE SÃO INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS?

Informações confidenciais são todos os dados, documentos ou conhecimentos não públicos relacionados à Cury, seus clientes, parceiros ou profissionais, cuja divulgação possa causar prejuízo financeiro, operacional ou de imagem.

Exemplos práticos:

Resultados financeiros não publicados, planos estratégicos, projetos de engenharia, listas de clientes, dados de corretores, condições comerciais e segredos de negócio.

É PROIBIDO

- Compartilhar informações confidenciais com pessoas não autorizadas, sejam elas internas ou externas.
- Utilizar informações privilegiadas para obter vantagem pessoal ou para terceiros em negociações de qualquer natureza.
- Divulgar dados estratégicos da Companhia em ambientes públicos ou redes sociais.

COMO PROTEGER AS INFORMAÇÕES?

A preservação do sigilo é uma responsabilidade individual e coletiva que permanece vigente mesmo após o término do vínculo com a Companhia.

É OBRIGATÓRIO

- Classificar e armazenar documentos físicos e digitais em locais seguros.
- Utilizar senhas fortes e criptografia em arquivos eletrônicos que contenham dados sensíveis.
- Assinar Termos de Confidencialidade (NDA) sempre que houver troca de informações com terceiros.
- Limitar o compartilhamento de dados apenas a quem realmente precisa da informação para executar sua tarefa (critério de "necessidade de saber").

SEGURANÇA DE DADOS (LGPD)

A Cury atua em total conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Os dados pessoais coletados são de propriedade de seus titulares, sendo a Companhia apenas a custodiante responsável.

Caso ocorra qualquer acesso, tratamento, compartilhamento ou transferência de dados para o exercício das atividades dos Profissionais Cury, deverão ser observadas as diretrizes específicas dispostas na **Política de Privacidade Cury**. De toda forma:

É OBRIGATÓRIO

- Coletar e tratar apenas os dados pessoais estritamente necessários para a finalidade pretendida.
- Garantir que o tratamento de dados de clientes, profissionais e parceiros ocorra de forma transparente e segura.
- Reportar imediatamente à área de Compliance ou ao DPO qualquer suspeita de vazamento ou incidente de segurança.

EXCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE DADOS

Em respeito à privacidade e à autodeterminação informativa, a Cury garante aos titulares de dados (incluindo clientes, profissionais e corretores) o controle sobre suas informações pessoais. Nesse sentido:

É OBRIGATÓRIO

- Atender prontamente às solicitações de exclusão, alteração ou atualização de dados pessoais, conforme os prazos estabelecidos pela LGPD.
- Disponibilizar canais claros para que o titular exerça seus direitos.
- Garantir que, após a solicitação de exclusão, os dados sejam eliminados de forma segura, salvo quando a manutenção for exigida por obrigação legal ou regulatória.

ACESSOS E SENHAS

Os recursos tecnológicos e sistemas fornecidos pela Cury são ferramentas de trabalho e devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais.

É PROIBIDO

- Compartilhar usuários e senhas de acesso aos sistemas da Companhia.
- Utilizar credenciais de terceiros para acessar informações ou áreas restritas.
- Instalar softwares não autorizados ou utilizar dispositivos de armazenamento externos sem validação da TI.
- Compartilhar informações, dados ou bases internas com terceiros, sem autorização prévia.

A Companhia poderá monitorar o uso de seus sistemas, e-mails e ferramentas tecnológicas quando julgar necessário, respeitando a legislação vigente, para garantir a segurança da informação.



07

CONFORMIDADE E CANAIS DE DENÚNCIA

COMO ESTABELECEMOS E MONITORAMOS AS REGRAS DESTE CÓDIGO DE CONDUTA?

COMISSÃO DE INTEGRIDADE

A Comissão de Integridade é o órgão responsável por zelar pelo cumprimento deste Código. Suas atribuições incluem a análise de casos omissos, a interpretação de diretrizes e a garantia de que os padrões éticos da Companhia sejam aplicados de forma uniforme. A composição e o funcionamento detalhado da Comissão seguem as normas estabelecidas em seu Regimento Interno.

ALTERAÇÕES DO CÓDIGO DE CONDUTA

Este documento é dinâmico e será revisado a cada 02 (dois) anos para refletir mudanças na legislação, no mercado ou na estrutura da Companhia. As alterações ocorrerão:

- Mediante determinação expressa da CVM;
- Alterações legislativas que afetem as disposições estabelecidas neste Código;
- Verificação de necessidade de alteração pelo Conselho de Administração.

Qualquer alteração ou atualização deve ser submetida à análise da Comissão de Integridade e depende de aprovação formal do Conselho de Administração para entrar em vigor.

CANAL DE DENÚNCIAS

VIU ALGO ERRADO? NÃO FIQUE CALADO!

Aqui você tem total segurança para falar a verdade e nos ajudar a manter a obra segura. **Nosso Canal de Denúncias:**

- É SEGURO E ISENTO
- FUNCIONA 24/7
- TE PROTEGE DE QUALQUER RETALIAÇÃO
- MANTÉM AS DENÚNCIAS EM SEGREDO

Você pode denunciar de modo anônimo ou identificado. Reforçamos que todo o processo de investigação é confidencial e somente a área de Compliance tem acesso à denúncia.

Escaneie o QR Code para acessar.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A eficácia deste Código depende da adesão formal de todos os seus destinatários. A Companhia assegura a ampla comunicação deste documento e exige o cumprimento das seguintes obrigações administrativas:

- **Termo de Adesão:** Todos os profissionais devem assinar o Termo de Adesão ao Código de Conduta (Anexo A).
- **Declaração de Transparência:** Deve ser preenchida e assinada anualmente ou sempre que houver mudança de contexto (Anexo B).
- **Registros CVM:** Em conformidade com as normas de capital aberto, a Companhia manterá registros atualizados de todas as adesões e treinamentos para fins de fiscalização e auditoria.
- **Relação de Pessoas Contempladas:** A Companhia manterá em sua sede, à disposição da CVM, a relação de pessoas contempladas com suas qualificações (cargo, função, endereço e inscrição no CNPJ ou CPF). Esta relação será atualizada imediatamente, quando houver modificação.

Este Código de Conduta entra em vigor na data de sua aprovação e somente poderá ser modificado por deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

A versão vigente deste Código estará disponível para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia, sem prejuízo de sua divulgação por outros canais internos e institucionais.

ANEXO A

08

TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA DA CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Pelo presente instrumento, **[INSERIR NOME OU RAZÃO SOCIAL], [INSERIR QUALIFICAÇÃO – NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, RG/RNE, SE FOR PESSOA FÍSICA; IDENTIFICAR TIPO SOCIETÁRIO, SE FOR PESSOA JURÍDICA], com endereço em [INSERIR ENDEREÇO], inscrito no [CPF/MF – CNPJ/MF] sob o n° [INSERIR NÚMERO], na qualidade de [INDICAR CARGO OCUPADO, RELACIONAMENTO COMERCIAL OU PROFISSIONAL OU "ACIONISTA"] da CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.,** sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 411, 13º andar, conjunto 132D, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.797.760/0001-83, doravante denominada simplesmente "COMPANHIA", vem, por meio deste Termo de Adesão, declarar ter tomado conhecimento do "Código de Conduta" da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração em 10 de agosto de 2026, nos termos da Resolução da CVM nº 44, de 24 de agosto de 2021, conforme alterada, e assumir o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em tal documento e pautar suas ações em relação à Companhia sempre em conformidade com tais disposições.

Local:
Data:

[Nome completo]
[Cargo]

ANEXO B

09

DECLARAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA

Esta declaração é voltada para os Profissionais Cury que tenham alguma situação que necessite de validação da área de Compliance, envolvendo possíveis situações de Conflito de Interesses, de acordo com as regras dispostas neste Código. Preencha os campos abaixo, assine e encaminhe para o responsável pela área de Compliance para avaliação.

Você é sócio(a), administrador(a) ou ocupa uma posição com poder de decisão em outra empresa?

() SIM () NÃO

Empresa:
Vínculo com a empresa:
Cargo/Posição:

Você possui familiares, amigos ou outras pessoas de seu relacionamento que sejam sócios, administradores ou ocupem cargo de gestão em empresas que concorram, prestem serviços ou forneçam produtos à Cury?

() POSSUO () NÃO POSSUO

Nome Completo:
Grau de Relacionamento:
Empresa/Departamento:
Cargo/Posição:

Você possui parentes ou pessoas em seu círculo de relacionamento que trabalhem na Cury ou em empresas que são concorrentes, prestam serviços e/ou fornecem produtos para a Cury?

() POSSUO () NÃO POSSUO

Nome Completo:
Grau de Relacionamento:
Empresa/Departamento:
Cargo/Posição:

Você exerce atualmente cargo, emprego ou função pública, ainda que temporariamente, sem remuneração ou por mandato eletivo?

() SIM () NÃO

Em caso positivo
Órgão/Entidade:
Cargo/Função:

Você é Pessoa Exposta Politicamente (PEP), nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, ou possui familiar, representante ou pessoa de seu relacionamento próximo que seja considerada Pessoa Exposta Politicamente (PEP)?

() SIM () NÃO

Em caso positivo
Nome:
Grau de Relacionamento:
Cargo/Função Pública exercida:

Após a leitura deste Código de Conduta, existe alguma outra situação que possa representar potencial Conflito de Interesses ou que, em seu entendimento, deva ser comunicada para avaliação da área de Compliance?

() SIM () NÃO **Em caso positivo, descreva a situação:**

Declaro que as informações por mim prestadas neste documento são verdadeiras, não havendo a omissão de nenhuma informação que possa influenciar em decisões que a Cury necessite tomar acerca da presente declaração.

[assinatura]